DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Notificações 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura de José Bonifácio SP

RETIFICAÇÃO 1
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital de Abertura das Inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista, conforme a Lei nº 3994/2019. RETIFICANDO o Anexo 1 – Atribuições para o cargo de Escriturário III, que passa ter a seguinte redação:

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

ESCRITURÁRIO NÍVEL III
Compreende as tarefas de complexidade relativamente superior que se destinam a executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas;
Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
Efetuar lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização;
Participar da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos;
Participar do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhamento o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
Redigir memorandos, circulares, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;
Digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;
Atender a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;
Operar máquinas de duplicação de documentos, como fotorreveladoras, xerox e scaner;
Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se do assunto a ser tratado, objetivando prestar as informações desejadas;
Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, elaboração de cálculos de folha de pagamento e/ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;
Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-as em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-las ou despachá-las para os interessados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Bonifácio/SP, 16 de maio de 2023

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CONVITE Nº 13/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. n.º 45.141.132/0001-71, com sede na Avenida São João, 72, Centro, CEP: 15.200-000, José Bonifácio/SP, neste ato representada pelos procuradores Leonardo Eduardo Garibaldi - OAB/SP 460.171 e Ricardo Martinez - OAB/SP 283.131, daqui por diante denominados notificantes;

NOTIFICADA: SOLARIT SISTEMAS INTELIGENTES DE ENERGIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.228.552/0001-24, com sede no município de Campinas/SP, na Avenida Doutor Heitor Penteado, 916, Jardim N. S. Auxiliadora, CEP:13.075-460, doravante denominada notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Notificante, por seus representantes legais que esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Tendo em vista o Comunicado (doc. anexo) da Secretaria de Obras e Serviços desta municipalidade sobre o Relatório de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, com 79 (setenta e nove) laudas (doc. anexo) apresentado pela Caixa Econômica Federal, referente ao CPS n.º SCL020/2021 – JOSÉ BONIFÁCIO/SP, PROPOSTA DE SERVIÇOS n.º 4363, a presente Notificação é para solicitar à Notificada, que esclareça no

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Paço Municipal "João Félix de Mendonça"
Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

prazo de 10 (dez) dias, sobre as inconsistências apontadas no referido Relatório apresentado pela Caixa Econômica Federal, no tocante as alterações dos coeficientes que resultaram em majoração dos valores da Planilha Orçamentária, conforme descrito no Comunicado da Secretaria de Obras e Serviços.

José Bonifácio - SP, 17 de maio (05) de 2023.

Leonardo Eduardo Garibaldi
OAB/SP – 460.171
Procurador Jurídico Chefe

Ricardo Martinez
OAB/SP – 283.131
Assessor Jurídico

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 01
17 de MAIO de 2023.

" referenda as inscrições dos candidatos representantes da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do CMDCA biênio 2023-2025"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DELIBERA**:

Art 1º-referenda as inscrições dos candidatos aptos representantes da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deviso ausência de recursos junto à Comissão Eleitoral:

a) Entidades Civis com atuação preponderante na defesa, assistência e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, concorrendo a 02 (duas) vagas titulares e 02 (duas) vagas suplentes: Bruna Gabrielle de Souza Carvalho e Milene Aparecida Paz da Silva representando a Instituição ABAM – Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores e, Domingos Alves Pereira Netto e Ana Karina Xavei representando a Associação de Assistência às crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol.

b) Entidades Civis de atenção à PCD, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente: Gabriela Fernanda de Castilho Martins e Viviane Cristina Klayn Dodorico representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio.

c) Associações Comunitárias ou Clubes de Serviço, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente: Anderléia Barbosa dos Santos Gobetti e Leda Marina Alves de Souza representando a Associação Amor Exigente de José Bonifácio.

d) Representante do Povo, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente: Angelita Inácio Ribeiro representando a Instituição ABAM – Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores e Fabiana Cristina de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Moro representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio.

e) Representantes das Entidades Religiosas, concorrendo a 01 (uma) vaga titular e 01(uma) vaga suplente: Pr. Antoninho Zorzi representando a Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular de José Bonifácio e Regina Celia Bianchi Laureano representando a Paróquia São José.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 17 de Maio de 2023.

Anderleia Barbosa dos Santos Gobetti
Presidente do CMDCA